



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

ATO GP Nº 47, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre atribuição de perfil de acesso no PJe, destinado exclusivamente à consulta e visibilidade para atendimento de chamados, aos(às) servidores(as) lotados(as) na Coordenadoria de Apoio à Utilização dos Sistemas Judiciais Eletrônicos e na Divisão de Sistemas do Processo Judicial.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que, no sistema PJe e satélites, a definição de perfil de acesso aos(às) usuários(as) deve guardar correspondência com a sua atuação na relação jurídico-processual;

CONSIDERANDO as atividades realizadas pela Coordenadoria de Apoio à Utilização dos Sistemas Judiciais Eletrônicos e pela Divisão de Sistemas do Processo Judicial Eletrônico, pertinentes ao atendimento de chamados de usuários(as) no uso do sistema PJe e seus satélites e a decorrente necessidade de conferência e complementação das informações processuais descritas nos chamados;

CONSIDERANDO os termos do art. 7º, § 2º da [Resolução nº 185, de 24 de março de 2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho](#);

CONSIDERANDO o despacho proferido nos autos do Processo Administrativo PROAD nº 45753/2025 (doc. 4),

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada, com a finalidade exclusiva de consulta para atendimento de chamados, a atribuição de cadastro e visibilidade nas unidades judiciárias de 1º e 2º graus no sistema PJe e em seus satélites, aos(às) servidores(as) lotados(as) nas seguintes unidades de apoio negocial e técnico do sistema PJe:

- I - Coordenadoria de Apoio à Utilização dos Sistemas Judiciais Eletrônicos;
- II - Seção de Orientação aos Usuários Internos de 1º Grau;
- III - Seção de Orientação aos Usuários Internos de 2º Grau;



IV - Divisão de Sistemas do Processo Judicial Eletrônico;

V - Seção de Desenvolvimento e Suporte do PJe; e

VI - Seção de Sustentação e Evolução Regional do PJe.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.